



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

EMAIL: fiscalizacaotributaria@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 31 de março de 2017.

Requerimento nº 316/2017 CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Trata-se de pedido de informação da situação fiscal referente ao IPTU e ITBI da empresa JDGS – SCT Empreendimentos Ltda.

A empresa supracitada foi incluída no programa PROTATUI, através do Decreto Municipal nº 15.811/2014, após trâmite do processo administrativo nº 006/2014.

A empresa JDGS – SCT Empreendimentos encontra-se com o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – lançado para os anos de 2015, 2016 e 2017.

Os anos de 2015 e 2016 estão inscritos em Dívida Ativa, e o de 2017 está em aberto no sistema municipal.

O ITBI não foi lançado, porém o Fisco Tributário Municipal está verificando essa situação junto ao processo administrativo.

Cabe ressaltar que o Decreto Municipal em seu artigo 1º dispõe que a empresa ficará dispensada do recolhimento de todos os **tributos municipais incidentes sobre suas atividades**, dessa forma, no referido decreto não isenta a empresa dos



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE FAZENDA E FINANÇAS
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18.270-540

EMAIL: fiscalizacaotributaria@tatui.sp.gov.br

impostos municipais relativos à propriedade (IPTU e ITBI), conforme cópia do decreto anexo.

Cumpre salientar que o Fisco Tributário está averiguando o processo administrativo apurando se houve o cumprimento da Lei Municipal nº 3.944/20007 e Decreto Municipal nº 7.890/2008.

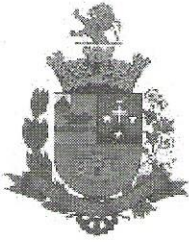
Sem mais para o momento, reiteramos o protesto de elevada estima.

Debora Miranda Sinisgalli
Supervisora da Fiscalização Tributário

DE ACORDO

31/3/17

Walter dos Santos Junior
Secretário de
Fazenda e Finanças



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.811, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

- Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais à empresa JDGS SCT EMPREENDIMENTOS LTDA, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.944 de 18 de maio de 2007.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o disposto no artigo 3º, §1º da Lei Municipal n.º 3.944, de 18 de maio de 2007, a qual instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tatuí – PROTATUÍ;

Considerando, que por meio do Processo Administrativo n.º 006/14, do Protocolo n.º 18.785/1/2014, a empresa JDGS SCT EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou o atendimento aos requisitos legais para sua inclusão no programa PROTATUÍ;

Considerando, ainda, que por decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Tatuí, a empresa JDGS SCT EMPREENDIMENTOS LTDA. foi incluída no programa PROTATUÍ, sendo-lhe reconhecido direito à isenção de todos os tributos municipais pelo prazo de 10 (dez) anos;

DECRETA:

Art. 1º Fica a empresa **JDGS SCT EMPREENDIMENTOS LTDA.** dispensada do recolhimento de todos os tributos municipais incidentes sobre suas atividades, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 3.944, de 18 de maio de 2007 e nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal n.º 7.890, de 06 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI
SETOR DE TRIBUTOS
SEÇÃO DE CADASTRO

IPTU - EXTRATO GERAL

Usuário: DEBORA
 28/03/17 12:50
 Exercício: 2017
 Página: 1/1

4R Sistemas
 Cadastro: 54733
 Proprietário: JDGS SCT EMPREENDIMENTOS LTDA
 Endereço do Imóvel: ROD ANTONIO ROMANO SCHINCAROL

Inscrição Cadastral: 0025.0136
 Compromissário:
 Bairro: ROD SP 127

Inscrição Anterior:
 Quadra
 Lote:

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO

Grupo	Exercício	Parcela	Aviso	Vencimento	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Pagamento	Cancelamento	Valor Pago
IPTU	2017	Única	18672043	31/03/2017	157.486,91	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
IPTU	2017	Única	18672044	15/04/2017	166.236,19	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
IPTU	2017	1	18672033	31/03/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	2	18672034	15/04/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	3	18672035	15/05/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	4	18672036	15/06/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	5	18672037	15/07/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	6	18672038	15/08/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	7	18672039	15/09/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	8	18672040	15/10/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	9	18672041	15/11/2017	17.498,55	0,00	0,00	0,00	17.498,55			0,00
IPTU	2017	10	18672042	15/12/2017	17.498,51	0,00	0,00	0,00	17.498,51			0,00
Total:					174.985,46	0,00	0,00	0,00	174.985,46			0,00

DEMONSTRATIVO DA(S) DÍVIDA(S)

Grupo	Exerc	Divida Proc Fórum	Inscrito	Amort./Canc.	Sd.Princ.	Acompanhamento	Parcelam.	Principal	Multa	Juros	Correção	Total Devido	Juros	Correção	H/C/R	Total Devido
D.A. IPTU	2015	358865 -	148.345,48	0,00	148.345,48	Em aberto		148.345,48	16.638,72	34.192,40	18.041,77	217.218,38	0,00	0,00	0,00	217.218,38
D.A. IPTU	2016	394174 -	164.185,37	0,00	164.185,37	Em aberto		164.185,37	16.833,70	14.382,97	4.151,64	199.553,68	0,00	0,00	0,00	199.553,68
Total:			312.530,85	0,00	312.530,85			312.530,85	33.472,42	48.575,37	22.193,41	416.772,06	0,00	0,00	0,00	416.772,06

TATUI, 28 de Março de 2017.